



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 103/2021

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao senhor prefeito, através da Secretaria de Administração para que se mantenha os dois horários de ônibus do transporte público, sendo os horários das 6H e 7H para que os trabalhadores possam cumprir os seus horários de trabalho.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 12 de abril de 2021


Marco Antonio Ferreira
Vereador



OF. 73/2021

